



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 524 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir de 31/12/2019, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08168-019/2019, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA DO CARMO**, Professora, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal Pinguinho de Gente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 23 de dezembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino